



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 002 DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO as deliberações do setor de fiscalização da subseção de Três de Lagoas.

CONSIDERANDO as audiências de instrução dos processos ético-disciplinares nº 020/2019 e 004/2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Coren-MS n.85775 a realizar reunião com a Enfermeira Fiscal da Subseção de Três Lagoas/MS para deliberar fiscalizações no dia 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º Autorizar e o empregado público Dr. Celso Siqueira Filho, os colaboradores do Coren/MS Dr. Carlos Alberto da Silva Castro, Coren-MS n. 27658 e Dra. Karine Gomes Jarcem Coren-MS n.357783, a realizarem audiências de instrução dos Processos Éticos-Disciplinares referente aos PEDs nº 001/2018 e 026/2019, no dia 10 de janeiro de 2020.

Art. 3º O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, o empregado público Dr. Celso Siqueira Filho e os Colaboradores Dr. Carlos Alberto da Silva Castro, Coren-MS n. 27658 e Dra. Karine Jarcem, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que as audiências ocorrerão no dia 10 de janeiro de 2020, o retorno será no dia 11 de janeiro de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 10 a 11 de janeiro de 2020.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos Processos Éticos.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02 de janeiro de 2020.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren/MS n. 546012